

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | Seção de Legislação

Página N	°	

PORTARIA N. 120/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 104, inciso III e artigo 107 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das atividades, de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal VALÉRIO ALEXSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 26.144-0, CPF 041.093.816-57, efetivo no cargo de Professor Educação Básica II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 01 de julho de 2016.

Yuji Yamad Prefeito de Janaúba

> Este Dogumento foi publicado nos quadros de aviso da PiMJ, nos termos de Lei 1.493-A/2001.

01 Jeneúbe:__

110

Assessoria Jurídica

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016 Seção de Legislação

Assinatura e OAB